



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 849

Esta edição encontra-se no site: [www.ajustina.ba.io.org.br](http://www.ajustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2017** - IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2017** - IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PXUZ8UTXQCRCCCEXIH8+NVQ

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina – Estado da Bahia.**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. José Joaquim de Santana, s/n, nesta cidade, C.N.P.J. (M.F.) 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Prefeito Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 12697950-23/SSP/BA e CPF nº 006.686.685-55, residente e domiciliado nesta cidade de Adustina – Bahia.

**CONTRATADA: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Nova Lorque, sala 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021, por meio de sua representante legal Srª. Ticiane Cerqueira Machado Leal, portadora do RG nº 07.572.742-00 SSP/BA e CPF nº 826.397.445-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem o escopo de promover alteração unilateral qualitativa do objeto deste contrato, a partir do remanejamento do quantitativo do Jornal de Grande Circulação para o DOU (Diário da União).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

As especificações do objeto do presente contrato foram retificadas, alterando-o qualitativamente, sem incidência no seu valor global, passando a vigor da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	Serviços de publicação de materiais oficiais no Diário Oficial da União.	Cm X Coluna	412	73,00	30.076,00

O valor do montante do contrato R\$ 30.076,00 (Trinta mil e setenta e seis reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração unilateral qualitativa do contrato visa, exclusivamente, a adequação da estimativa inicialmente estabelecida e a manutenção das publicações dos atos administrativos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se na alínea “a” do inc. I do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta da dotação orçamentária da **CONTRATANTE**:

**Secretaria:** 2040–Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 2040 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Proj/Ativ:** 2.059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0 – Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 16.298.929-0001/89  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina – Estado da Bahia.  
Fone/Fax: (075) 3496-2130

Adustina 10 de maio de 2019.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

**IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Nome:  
RG:

.....  
Nome:  
RG:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 11.650.248/0001-14**  
**Av. José Carlos Aleluia, S/N – Centro – Adustina/BA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2017**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. José Carlos Aleluia, s/n, nesta cidade, C.N.P.J. (M.F.) 11.650.248/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. **Sr. Prefeito Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 12697950-23/SSP/BA e CPF nº 006.686.685-55, residente e domiciliado nesta cidade de Adustina – Bahia e o **Sr. Eugênio Santana Carvalho - Secretário de Saúde**, portador da cédula de Identidade nº 3.021.519-7 SSP/SE e CPF nº 022.986.095-41, residente e domiciliado nesta cidade de Adustina/BA.

**CONTRATADA: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sala 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021, por meio de sua representante legal Sr<sup>a</sup>. Ticiane Cerqueira Machado Leal, portadora do RG nº 07.572.742-00 SSP/BA e CPF nº 826.397.445-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente aditivo tem o escopo de promover alteração unilateral qualitativa do objeto deste contrato, a partir do remanejamento do quantitativo do Jornal de Grande Circulação para o DOU ( Diário da União).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO**

As especificações do objeto do presente contrato foram retificadas, alterando-o qualitativamente, sem incidência no seu valor global, passando a vigor da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	Serviços de publicação de materiais oficiais no Diário Oficial da União.	Cm X Coluna	100	73,00	7.300,0

**O valor do montante do contrato R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração unilateral qualitativa do contrato visa, exclusivamente, a adequação da estimativa inicialmente estabelecida e a manutenção das publicações dos atos administrativos.

**CLÁUSULA QUARTO – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo fundamenta-se na alínea “a” do inc. I do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta da dotação orçamentária da **CONTRATANTE**:

**Secretaria:** 2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina.

**Proj/Ativ:** 2.018– Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo -FMS

**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 2 – Saúde 15%

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 11.650.248/0001-14  
Av. José Carlos Aleluia, S/N – Centro – Adustina/BA

Adustina 10 de maio de 2019.

Eugênio Santana Carvalho  
Secretario de Saúde  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CONTRATANTE**

  
IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Nome:  
RG:

.....  
Nome:  
RG: